



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1249 Ticket: 12490

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Drogaria Nossa Senhora de Fátima de Albertina LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.192.936/0001-50
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 165 - Centro
Registro na VISA: 10.10.007/2010
Data de Expedição: 12/12/2018
Data de Validade: 12/12/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de dezembro de 2018.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00057/2018

Processo Licitatório nº 00097/2018 – DISPENSA nº 00048/2018.

Partes: Município de Albertina e LUCIENE PEREIRA MACIEL CPF 04571209673

Objeto: Serviço de hospedagem para paciente em tratamento oncológico e um acompanhante no município de Varginha/MG..

Prazo: 31/07/2019

Valor: R\$ 3.600,00 (Tres Mil Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo de Supressão ao contrato 00020/2018

Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão Presencial nº 00009/2018.

Partes: Município de Albertina e Siappa Comércio, Locação e Manutenção de Software equipamentos de Informática LTDA

Objeto: Visa a Supressão de Valor Contratual.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de dezembro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo de Renovação ao contrato 00020/2018

Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão Presencial nº 00009/2018.

Partes: Município de Albertina e Siappa Comércio, Locação e Manutenção de Software equipamentos de Informática LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência estabelecida na cláusula 5.2 do contrato, pelo período de 01/01/2019 a 31/10/2019.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo de Supressão ao contrato 00019/2018

Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão Presencial nº 00009/2018.

Partes: Município de Albertina e Diretriz Informática EIRELI

Objeto: Visa a Supressão de Valor Contratual.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de dezembro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo de Renovação ao contrato 00019/2018

Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão Presencial nº 00009/2018.

Partes: Município de Albertina e Diretriz Informática EIRELI

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência estabelecida na cláusula 5.2 do contrato, pelo período de 01/01/2019 a 31/10/2019.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2018.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1249 Ticket: 12490

PORTARIA Nº 5129/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.05.01.08.244.5044.4100.3190.11.00-361 Fonte 229	R\$ 11.000,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3190.13.00-362 Fonte 229	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 11.500,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.05.01.08.244.5044.3060.4490.52.00-395 Fonte 229	R\$ 11.000,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3390.30.00-363 Fonte 229	R\$500,00
TOTAL	R\$ 11.500,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 14 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5128/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) HUMBERTO CEZAR ESPERANÇA, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO III, de 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 A 01/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELIZABETI FILETI DO COUTO, ocupante do cargo de OPERARIO, de 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 A 01/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria nº 5.130, de 14 de Dezembro de 2018.

“Nomeia Comissão de recebimento de material, na forma prevista no artigo 15, § 8º, da Lei 8.666/1993.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Material deste município, para todas as compras, inclusive aquelas citadas pelo § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993, a qual é composta pelos seguintes membros:

I – Lígia da Costa Machado Bonilha – MASP 14.353.

II – José Ernesto Colauto – MASP 14.118;

III – Wagner Alexandre dos Santos – MASP 14.232;

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º deverão:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar, quando necessário, à Unidade solicitante, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.017 de 07/05/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1249 Ticket: 12490

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
